

TA - 059/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 011/2014 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Idelma Rodrigues**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 1775668 - 2ª Via DGPC/GO e do CPF/MF nº 492.158.841-49, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, prestadora de serviços públicos, anteriormente denominado Agência Goiana de Comunicação – AGEKOM, modificado em razão da Lei 18.746 de 29/12/2014 que alterou as unidades estruturais do Estado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.520.902/0001-47, situado na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente **João Bosco Bittencourt**, portador do RG nº 648663/2ª via – SSP/GO e CPF nº 251.188.701-00, de agora em diante denominada apenas CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2014, Processo nº 2014/340398**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Principal em sua Cláusula Quinta – Da Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato principal terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de agosto de 2018, podendo ser ainda aditado, no caso de interesse das partes. "

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento.


E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 09 de julho de 2018.



Idelma Rodrigues

Diretora Geral-OVG



João Bosco Bittencourt

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF: